



## INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O 2º SEMESTRE DE 2026

A Diretora do Instituto Superior de Educação do CENSA e do Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo aos cursos de graduação dos Institutos, nos termos do Regimento da Instituição e da legislação vigente, divulga a Súmula das normas que regulamentam o Processo Seletivo e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

#### I. INSCRIÇÃO:

**1.1.** Poderão se inscrever no **Processo Seletivo para o 2ª semestre de 2026** os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou cuja conclusão do Ensino Médio ou equivalente se efetive até o período de matrícula dos candidatos aprovados no referido processo seletivo.

**1.2.** As inscrições serão realizadas pela internet, através do endereço: **[www.isecensa.edu.br](http://www.isecensa.edu.br)**

#### II. MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:

**a) INGRESSO PELO ENEM** – para esta modalidade, poderão se inscrever os candidatos que obedecerem aos seguintes requisitos:

- Terem realizado o ENEM;
- Não terem obtido nota zero na prova de Redação.

**b) VESTIBULAR PRESENCIAL AGENDADO** – poderão se inscrever para esta modalidade os candidatos que concluíram o Ensino Médio até a data da matrícula que não realizaram o ENEM.

#### III. DO INGRESSO ENEM

**3.1.** No **INGRESSO ENEM**, o candidato irá utilizar o resultado do ENEM.

**3.2.** O candidato que optar pelo **ENEM** está dispensado de realizar a prova do **VESTIBULAR PRESENCIAL AGENDADO**.

**3.3.** O candidato do **ENEM** deverá, obrigatoriamente, realizar a inscrição e anexar o comprovante com o resultado do ENEM, expedido pelo INEP/MEC, no endereço eletrônico **[www.isecensa.edu.br](http://www.isecensa.edu.br)**.

**3.4.** A utilização do resultado do ENEM não isenta o candidato de ter concluído o Ensino Médio e apresentar o respectivo certificado no ato de realização de matrícula.

**3.5.** O resultado do **INGRESSO PELO ENEM** será divulgado através do e-mail do candidato.

#### IV. DO VESTIBULAR PRESENCIAL AGENDADO

**4.1.** A inscrição para o **VESTIBULAR PRESENCIAL AGENDADO** será realizada através do endereço eletrônico **[www.isecensa.edu.br](http://www.isecensa.edu.br)**.

**4.2.** Taxa de inscrição: gratuita;

**4.3.** A prova será realizada no prédio-sede do ISECENSA, localizado à Rua Voluntários da Pátria, 230, Centro, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, com duração máxima de 1 hora;

**4.4.** O candidato fará uma prova de **REDAÇÃO**;

**4.5.** Caso seja identificado plágio na prova de redação, o candidato será automaticamente reprovado;

**4.6.** Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que tirar zero na **REDAÇÃO**;

**4.7.** O resultado final do **VESTIBULAR PRESENCIAL AGENDADO** será divulgado **no site [www.isecensa.edu.br](http://www.isecensa.edu.br)**.



## INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

### V. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Válido para o preenchimento das vagas relativas ao segundo semestre de 2026 e o semestre subsequente.

### VI. CURSO, AUTORIZAÇÃO, VAGAS, TURNOS

Cod	Curso	Autorização Reconhecimento	Turno	Vagas	Alunos/ Turmas
1	Administração	Renovado reconhecimento através da Portaria nº 387 de 13/08/2024 - D.O.U. de 14/08/2024.	Noturno	50	50
2	Arquitetura e Urbanismo	Renovado reconhecimento através da Portaria SERES/MEC nº 16, de 02/02/2026 - D.O.U. de 03/02/2026.	Noturno	50	50
3	Direito	Reconhecimento através da Portaria nº 349 de 19/07/2024 - D.O.U. de 22/07/2024.	Diurno/ Noturno	60	60
4	Educação Física (Bacharelado)	Renovado reconhecimento através da Portaria nº 110, de 04/02/2021 - D.O.U. de 05/02/2021.	Noturno	60	60
5	Educação Física (Licenciatura)	Renovado reconhecimento através da Portaria SERES/MEC nº 152, de 1/06/2023 - D.O.U. de 22/06/2023.	Noturno	60	60
6	Enfermagem	Renovado reconhecimento através da Portaria SERES/MEC nº 16, de 02/02/2026 - D.O.U. de 03/02/2026.	Noturno	60	60
7	Engenharia Civil	Renovado reconhecimento através da Portaria SERES/MEC nº 16, de 02/02/2026 - D.O.U. de 03/02/2026.	Noturno	60	60
8	Engenharia de Produção	Renovado reconhecimento através da Portaria SERES/MEC nº 16, de 02/02/2026 - D.O.U. de 03/02/2026.	Noturno	60	60
9	Engenharia Mecânica	Renovado reconhecimento através da Portaria SERES/MEC nº 16, de 02/02/2026 - D.O.U. de 03/02/2026.	Noturno	60	60
10	Fisioterapia	Renovado reconhecimento através da Portaria SERES/MEC nº 16, de 02/02/2026 - D.O.U. de 03/02/2026.	Noturno	50	50
11	Pedagogia	Renovado reconhecimento através da Portaria nº 918 - 27/12/2018 - D.O.U. de 28/12/2018.	Noturno	60	60
12	Psicologia	Renovado reconhecimento através da Portaria nº 387 de 13/08/2024 - D.O.U. de 14/08/2024.	Noturno	60	60

### VII. MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo do ISECENSA iniciará a partir de 25 de junho de 2026, das 14h às 20h.

7.2. Para efetuarem suas matrículas, os candidatos deverão apresentar os seguintes **DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

- Certificado de conclusão do Ensino médio ou equivalente;
- Histórico escolar do Ensino Médio;



## INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA

Instituto Superior de Educação do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 1232/2018

Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA . Recred. SESU/MEC Port. 757/2018

Rua Salvador Correa, 139 . Centro . CEP 28.035-310 . (22) 2726.2727 . Campos dos Goytacazes . RJ

isecensa.edu.br . CNPJ 28.955.961/0002-50

- c) Diário oficial do Ensino Médio para formandos de 1985 a 2016;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Carteira de identidade;
- f) Título de eleitor;
- g) CPF;
- h) Prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- i) Comprovante de residência.

- A primeira parcela da semestralidade correspondente ao 1º período dos cursos será efetuada no ato da matrícula.

- No caso de o candidato ter concluído o Ensino Médio em país estrangeiro, deverá apresentar original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar acompanhado de Certificado de Revalidação do Diploma emitido por Secretaria de Educação Estadual.

### VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para a matrícula no **2º semestre de 2026 e o semestre subsequente;**

**8.2.** A ausência do pedido formal do cancelamento de matrícula por parte do aluno desistente, implica na continuidade do seu débito para com a Instituição, inclusive das parcelas vincendas, em razão de terem sido disponibilizados os serviços educacionais contratados;

**8.3.** A Instituição dá conhecimento ao candidato de que a semestralidade do curso será dividida em 6 (seis) parcelas mensais, com vencimento até o 5º (quinto) dia útil de cada mês;

**8.4.** A Instituição se reserva o direito de não iniciar curso com menos de 35 (trinta e cinco) alunos matriculados por turma no respectivo Processo Seletivo. Não caberá ao candidato direito à reclamação ou recurso, podendo, entretanto, optar por outro curso com vagas não preenchidas. Em ambos os casos será devolvida a taxa de matrícula ao aluno após ter requerido na secretaria da Instituição o cancelamento do primeiro expediente;

**8.5.** A Direção dos ISECENSA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares, listas de reclassificação e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo;

**8.6.** O ISECENSA mantém convênio com o FIES. A contratação e concessão do benefício possui regulamentação própria, cabendo ao interessado cumprir as recomendações estipuladas pelos órgãos responsáveis.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Campos dos Goytacazes, 22/06/2026.

Irmã Ana Teresa Pinto  
Diretora ISECENSA